



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal **ANDREZA RABELO DE OLIVEIRA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **ANDREZA RABELO DE OLIVEIRA**, Professora, portadora do **RG 1.339.173 SSP/SE** e inscrita no **CPF 968.430.045-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27.09.2022 à 25.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de outubro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv